



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 907

Prorroga validade de resultado
de Concurso Público.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 160, de 30 de abril de 1993, e a documentação constante do processo UFOP nº 002477/94-34,

R E S O L V E:

Prorrogar, por um ano, a validade do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 018/94-UFOP, realizado para a Classe de Professor Adjunto, nível 1, área de "Química Orgânica I", que foi homologado pela Resolução CEPE nº 715, de 18 de dezembro de 1994.

Ouro Preto, 04 de dezembro de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente em exercício